ATO DO PRESIDENTE Nº. 086, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais e regimental.

CONSIDERANDO que o disposto no artigo 7ºA, parágrafo único da Lei 1364/2017 com redação dada pela lei 1404/2018.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os seguintes servidores como membros da Comissão de Gestão do Fundo Especial da Câmara Municipal de Armação dos Búzios – FECMAB:

SERVIDOR	MATRÍCULA	ÓRGÃO
Sabrina Carvalho Gomes	774	Departamento de Administração e Contabilidade
Marcelo Ribeiro de Souza	1151	Procuradoria Jurídica
Joel Antônio de Farias	1092	Controladoria Geral
Joice Evelin de Andrade	1089	Tesouraria

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Armação dos Búzios, 04 de fevereiro de 2019.

JOICE LÚCIA COSTA DOS SANTO SALME
Presidente